Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 80.847**

PROJETO DE LEI 12.573, do PREFEITO MUNICIPAL, que retifica a Lei 7.593/10, para denominar "Rua Osvaldo Antonelli" a Rua 7 do loteamento Chácara de Recreio Lagoa dos Patos (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente). A matéria é própria de lei porque trata de retificar matéria constante de lei vigente. Cumpre, ademais, no que couber, as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, neste caso, a pertinente planta de localização oficial do logradouro público em questão.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado na biografia juntada aos autos da proposta que gerou a lei que ora se pretende retificar.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 26-06-2018.

APROVADO
26/06/2018

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az